



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE PROJETOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº31/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 50 Unidades Habitacionais no Bairro Dom Pepe no Município de Porto Murtinho – conforme **CONVENIO 2025TR004170**.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução das obras de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional, a promoção da dignidade da pessoa humana, a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas e o fortalecimento da política pública municipal de habitação de interesse social. A contratação decorre da celebração de convênio entre o Município de Porto Murtinho/MS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS), cabendo ao Município a realização do procedimento licitatório e a execução da obra, observadas as condições estabelecidas no instrumento convenial e na legislação vigente.

DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL.
01	Contratação de empresa especializada para Construção de 50 Unidades Habitacionais no Bairro Dom Pepe no Município de Porto Murtinho – conforme CONVENIO 2025TR004170 .	Serviço	01	R\$5.246.164,25

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Alexandre Viana Garcia Elias – Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto: 17.030/2026

Telefone: (67)9.9699-7827

E-mail: infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

05 dias após a publicação da homologação.

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DE CONTRATO

Alexandre Viana Garcia Elias – Gestor

Fernanda Gonzaga Ferreira Vieira – Fiscal titular

Diana Cuenga Correa – Fiscal Suplente

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providência.

Porto Murtinho-MS, 01 de setembro de 2026.



Alexandre Viana Garcia Elias

Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Decreto nº 17.030/2026